



13º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 021/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: AUTO POSTO MADALOZZO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Tulipas, nº 178, no município de Barra do Rio Azul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.561.591/0001-90, neste ato representada pela Srª **INÊS SOTORIVA MADALOZZO**, inscrita no CPF sob o nº 931.513.060-04, residente e domiciliada no município de Barra do Rio Azul, RS.

OBJETO:

A Contratada obriga-se, na forma do estabelecido no Pregão Presencial nº 004/2022, a entregar paulatinamente, os produtos a seguir discriminados:

- **ATÉ 12.000 LITROS DE GASOLINA COMUM;**
- **ATÉ 120.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL S10.**

DO ADITIVO:

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 026/2022, conforme Licitação Pregão Presencial nº 004/2022, com permissibilidade da Lei Federal nº 8.666/93, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. DA VIGÊNCIA:

Ambas as partes, em comum acordo, renovam o contrato, através de termo aditivo, conforme previsto pelo §1º, do art. 65, do mesmo diploma legal.

Assim sendo, fica ajustado entre as partes a renovação contratual, prorrogando a vigência do mesmo por mais 90 (noventa) dias, a contar de 08 de setembro de 2022, ou até o final do saldo contratado, aquilo que vier primeiro.



2. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido o contrato lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 30 de agosto de 2022.

**Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.**

**Auto Posto Madalozzo Ltda,
Inês Sotoriva Madalozzo,
Sócia-administradora,
c/Contratada.**